



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/02

PIRAÍ DO SUL, 04 DE JULHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 456

Extrato do Contrato nº 112/2011	PORTARIA Nº 175/2011	PORTARIA Nº 178/2011	PORTARIA Nº. 181/2011
<p>Contratante: Município de Pirai do Sul Contratado: Claudia Kazue Taira Felisbino Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de Psicologia. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mensais. Licitação: Dispensa por Justificativa nº 027/2011 Assinatura do Contrato: 01/07/2011 Término do Contrato: 31/12/2011</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1507 de 03 de junho de 2011;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal LEONICE DA SILVA ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011, com início em 01 de Julho de 2011 à 30 de Julho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1508 de 02 de junho de 2011;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ELENISE CARNEIRO FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de TECNICA EM ENFERMAGEM, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2010 a 10 de Junho de 2011, com início em 04 de Julho de 2011 à 02 de Agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1629/2011 de 13 de Junho de 2011.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELA APARECIDA MOREIRA SANTINI, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, com a função de "DIRETORA DE INCENTIVO AO TURISMO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de Março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011 e, com início em 01 de Julho de 2011 a 30 de Julho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
Extrato do Contrato nº 113/2011	PORTARIA Nº 176/2011	PORTARIA Nº 179/2011	PORTARIA Nº. 182/2011
<p>Contratante: Município de Pirai do Sul Contratado: A Vantajosa Materiais de Construção Ltda Objeto: Materiais de Construção para uso da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 87.290,15 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos) Licitação: Pregão, na forma presencial nº 045/2011 Assinatura do Contrato: 01/07/2011 Término do Contrato: 31/12/2011</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1598 de 10 de junho de 2011;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal FABIO ANGELO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de TECNICO EM RADIOLOGIA, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2010 a 03 de Julho de 2011, com início em 01 de Agosto de 2011 à 30 de Agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1596 de 10 de junho de 2011;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADRIANA APARECIDA DE FRANÇA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de TECNICA EM ENFERMAGEM, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14 de Agosto de 2009 a 13 de Agosto de 2010, com início em 04 de Julho de 2011 à 02 de Agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1633/2011 de 13 de Junho de 2011.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ILZA MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de Agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010 e, com início em 01 de Julho de 2011 a 30 de Julho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
EXTRATO	PORTARIA Nº 177/2011	PORTARIA Nº. 180/2011	PORTARIA Nº 183/2011
<p>EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL Contratado: EMPRESA M TABISZ MONITORAMENTO (INVOLÁVEL) CNPJ: 11.181.214/0001-28 Modalidade: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – Art. 25, II da Lei 8.666/93 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança e Monitoramento. Valor Global: R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos quarenta reais) Forma de Pagamento: À vista. Entrega: Imediata Dotação: 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 04.07.2011</p> <p>DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1538 de 06 de junho de 2011;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de TECNICA EM ENFERMAGEM, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2008 a 01 de Agosto de 2009, com início em 01 de Julho de 2011 à 30 de Julho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1540/2011 de 03 de Junho de 2011.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VERA LUCIA LAGINSKI, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio de 2011 e, com início em 04 de Julho de 2011 a 02 de Agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SILVIA REGINA DALCOL, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2009 a 30 de Setembro de 2010, com início em 23 de Maio de 2011 à 21 de Junho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2.Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Junho de 2011.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº. 184/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1724/2011 de 27 de Junho de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIS CARLOS MAINARDES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2009 a 02 de novembro 2010, com início em 28 de junho de 2011 a 27 de julho de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de Junho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1755/2011 de 29 de Junho de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SUZEMARA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de infraestrutura, com a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010, com início em 04 de Julho de 2011 à 02 de Agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Junho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 186/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal CARLOS ROBERTO EHLKI CALVETI com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Junho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 187/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilidade de verbas para o pagamento da primeira parcela do 13º salário de 2011.

RESOLVE:

1. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a executar a Folha referente a primeira parcela do 13º salário exercício 2011 a ser paga no mês de julho de 2011.

2. Os servidores que optarem pelo não recebimento da primeira parcela deverão apresentar requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 08 de julho de 2011.

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de julho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

